



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

---

## RESOLUÇÃO Nº 159/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando a Portaria GM/MS n.º 339/13, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando o parágrafo único do art. 3º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a garantia do acesso à saúde para pessoas e a coletividade;

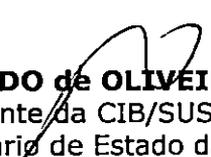
Considerando a Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

### RESOLVE:

Art. 1º - Referendar as informações do Gestor Municipal, sobre a Ordem de Serviço de Reforma do Centro de Saúde do Bairro Baiminas, CNES n.3239284, no município de **Cachoeiro de Itapemirim-ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de setembro de 2015.

  
**RICARDO de OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde